



## Cidades da Costa Verde formarão consórcio para impulsionar o turismo

O prefeito de Angra está à frente da iniciativa que teve um primeiro encontro nesta quarta-feira (15), reunindo os líderes dos municípios da região

O prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferreti, liderou uma reunião no Salão Nobre da Prefeitura, na tarde de quarta-feira (16), que contou com a presença dos prefeitos das cidades de Paraty, Zezé Porto; Mangaratiba, Luiz Cláudio; Itaguaí, Haroldo Rodrigues e Rio Claro, Babton Biondi. A pauta principal do encontro foi a criação de um consórcio intermunicipal visando o fortalecimento do turismo da região da Costa Verde.

A ideia é integrar os destinos e fazer com que o turista aumente o tempo de permanência na região. É trabalhar a Costa Verde como um só produto, principalmente fora do país. Essa união também tem como objetivos o ganho de força política e a possibilidade de atrair novos investidores.

O governo de Angra dos Reis preparou um protocolo de intenções que foi distribuído aos prefeitos para que eles possam analisar junto às suas equipes. Daqui a algumas semanas, após chegarem a um consenso, os líderes políticos da Costa Verde vão marcar uma reunião com a Embratur.

- Estou muito feliz em ver os prefeitos conjugando forças para potencializarmos a Costa Verde. A primeira ação é fazermos o consórcio de turismo e levarmos esse destino para o mundo. Esse trabalho com certeza vai avançar porque todos estão imbuídos em proporcionar uma melhor qualidade de vida para os nossos moradores – destacou o prefeito Cláudio Ferreti.

Os prefeitos aproveitaram o encontro para conversar sobre alguns gargalos que afetam o desenvolvimento turístico de suas cidades. Essa integração entre os municípios foi visto como algo bem positivo também para auxiliar no desenrolar desses entraves.

- Precisamos mostrar forças. Nossa região tem uma vocação enorme para o turismo e esse foi o pontapé inicial.



Com todos unidos tenho certeza de que quem vai ganhar é a população – frisou o prefeito de Mangaratiba, Luiz Cláudio.

A iniciativa de Angra também foi exaltada pelo prefeito de Paraty, Zezé Porto, cidade que agrega turismo histórico, com belas paisagens e gastronomia renomada.

- Essa união da Costa Verde é importante para que possamos trazer mais qualidade de vida para a nossa população e alavancar cada vez mais o potencial turístico de toda região – afirmou.

Rio Claro é a única cidade não litorânea a fazer parte do consórcio. A ideia do governo de lá é explorar o turismo de serra, com trilhas e cachoeiras.

- Acredito que temos muito a ganhar com essa unidade entre os municípios, todos se unindo pelo objetivo comum que é desenvolver a Costa Verde e mostrar a beleza da nossa região para todo o mundo – disse o prefeito, Babton Biondi.

Porta de entrada da Costa Verde, Itaguaí, apesar de sua pré-disposição industrial, também possui belas ilhas e cachoeiras.

- Podem ter certeza de que andaremos juntos, lutando pela nossa região, para termos uma Costa Verde cada vez melhor e mais conhecida pelo seu belo turismo de mar e de serra – salientou o prefeito interino de Itaguaí, Haroldo Rodrigues.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 012/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300183**, tendo como empresa contratada **ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA**.

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, em substituição a servidora **GIOVANNA MARTINS VALLADÃO SOARES**, matrícula **2500310**, para exercer a fiscalização do referido contrato.

**ART. 2º.** Fica designada a servidora **DAYANE ALVES REIS**, matrícula nº **2500331**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 013/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei

Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica nomeada **ESTER SOUZA DA SILVA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### **DECRETO Nº 13.916, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA O DECRETO Nº 11.558, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 87, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** O Decreto nº 11.558, de 10 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

[...]

**“7.5.2.1 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**

**Competência:**

Supervisionar de forma estratégica e operacional todas as atividades do departamento, provendo a manutenção da frota terrestre e náutica pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, garantindo que os veículos e equipamentos estejam sempre disponíveis para uso, priorizando a organização das tarefas e o gerenciando do cronograma, visando a eficiência, segurança e custo benefício.

### **Atribuições:**

1. Supervisionar as equipes de manutenção;
2. Zelar pelo patrimônio da secretaria;
3. Ajustar as mudanças de mercado, com novas demandas e tecnologias;
4. Criar e implementar estratégia para manutenção preventiva e corretiva;
5. Garantir que os serviços de manutenções estejam alinhados com as metas organizacionais e necessidades dos departamentos da secretaria;
6. Estabelecer, controlar e otimizar o orçamento destinado a manutenção;
7. Certificar-se de que as atividades de manutenção sejam realizadas dentro dos padrões de segurança exigidos;
8. Identificar e mitigar riscos operacionais e de falha de equipamentos;
9. Promover práticas de manutenção ambientalmente responsáveis;
10. Apresentar relatórios sobre desempenho da manutenção e propor melhorias estratégicas;
11. Elaborar, executar e supervisionar os processos de aquisição de peças e equipamentos e de contratação de serviços;
12. Identificar necessidade de capacitação e promover o treinamento da equipe;
13. Gerir e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência;
14. Executar e ou supervisionar o controle de combustíveis das viaturas e equipamentos, com também o relatório periódico de consumo.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 014/2025/ANGRAPREV**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,**

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica nomeado **FELIPE GOMES DA SILVA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,** no uso de suas atribuições legais em atendimento a determinação judicial, **Processo 0807969-82.2024.8.19.0003**, CONVOCA o candidato, **LUCAS SABINO DE MENDONÇA**, INSCRITO SOB Nº 2523, aprovado no processo seletivo 002/2022/SSA, no cargo

de Auxiliar de Serviço Administrativo a comparecer às 10h, entre os dias 20/01 a 24/01/2025 ao Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Angra dos Reis, sito Rua Honorio Lima, 67 – Centro – Angra dos Reis.

**Caso não consiga comparecer entre os dias estipulados acima, entrar em contato pelo telefone (24) 3365 4360.**

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLAUDIO DE LIMA SIRIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE RECURSOS DE HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA**

**ATO DE ANULAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,** no uso de suas atribuições legais em atendimento a determinação judicial, **Processo 0807969-82.2024.8.19.0003**, torna nulo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que inabilitou o candidato, **INSCRITO SOB Nº 2523**, aprovado no processo seletivo 002/2022/SSA, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLAUDIO DE LIMA SIRIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE RECURSOS DE HUMANOS

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMEL**

**“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 4.240, de 27 de outubro de 2023 e, considerando a deliberação advinda da Reunião Extraordinária desse Conselho, realizada aos **11 (onze) dias** do mês de dezembro de 2024, conforme art. 45 do presente,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica aprovada a primeira alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL,  
11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -  
CMEL

**ANEXO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL**

**Art. 1º.** O dispositivo do **Regimento Interno - Resolução nº 001/2024/CMEL**, de 10 de abril de 2024, abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 7º** [...]”

§ 4º – A Plenária do CMEL se reunirá com quórum mínimo de **50% (cinquenta por cento) mais 01 (um)** de seus membros em primeira chamada e após 15 minutos em segunda chamada, com o mínimo de 1/5 (um quinto) dos conselheiros.”

**ERRATA**

Na publicação da **PORTARIA Nº 003/2025/SUPJ**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2045, de 15 de janeiro de 2025, página nº 17,

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 3º** Fica designado o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: **32.060**, Engenheiro Civil, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CLÁUDIA PEREIRA CURCINO**, matr.: **26.124**, Assessora Técnica de Urbanização, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares”.

**LEIA-SE:**

“**Art. 3º** Fica designado o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: **32.060**, Engenheiro Civil, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CLÁUDIA PEREIRA CURCINO**, matr.: **26.124**, Superintendente de Projetos Especiais Urbanísticos, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares”.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025/SUPJ AO CONTRATO Nº 289/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 007/2025/SUPJ** ao **Contrato nº 289/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MARINAS**, município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **20/01/2025** e término em **18/02/2025**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 1167 à 1168, do **Processo Administrativo nº 2023028304**, datado de 20/07/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.**

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA**  
**DE PAGAMENTOS Nº 003/2025/SAAE**

Em atendimento ao art. 141 da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto Municipal nº 13.648, de 23 de julho de 2024, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
545	835	L I LESSA DA S. TERRAPLENAGEM LTDA	72.495,00	Por se tratar de serviços de caminhões pipa executados em situação de emergência hídrica, conforme Decreto nº 13.648/24, art. 6º, Inciso I.
544	115	LOCASERV LTDA	72.495,00	
542	98	MAPE TRANSPORTE E LOCAÇÕES	72.495,00	
540	6986	TELE ENTULHO LOC DE VOLTA REDONDA	72.495,00	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA**  
**DE PAGAMENTOS Nº 004/2025/SAAE**

Em atendimento ao art. 141 da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto Municipal nº 13.648, de 23 de julho de 2024, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA - EPP**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
394	335	R\$ 317.888,39	Por se tratar de serviços executados em situação de emergência hídrica, conforme Decreto nº 13.648/24, art. 6º, Inciso I.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 019/2025**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 90.057/2024**

e a **Ata de Registro de Preços nº 097/2024/PMAR**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **EMPRESA QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, publicada em 27 de setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO**, Matrícula nº **3321**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 097/2024/PMAR, Processo 2024026178** (SEI-2024-20000783), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos registrado para o SAAE de Angra dos Reis, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2024** e/ou no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº **190637**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **MÁRCIA FILOMENA ARA-GÃO DO VALLE MENDES**, Matrícula nº **190388**, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e

o servidor **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula nº **3164**, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 27 de setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS - SAAE, 15 DE JANEIRO DE 2025

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE

#### ERRATA

Na publicação do **DECRETO 13.913**, de 15 de janeiro de 2025, no Boletim Oficial 2045, de 15/01/2025,

#### ONDE SE LÊ:

16.0.9.2	Coordenação Técnica Administrativa	CT	SPG.CTADM
----------	------------------------------------	----	-----------

#### LEIA-SE:

16.0.9.2	Coordenação Técnica de Assuntos Administrativos	CT	SPG.CTAAD
----------	---	----	-----------

#### ONDE SE LÊ:

11.1.0.5	Assessor Institucional do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	CC-3	SSPAICIOSP
----------	--	------	------------

#### LEIA-SE:

11.1.0.5	Assessor Institucional do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	CC-3	SSPACIOSP
----------	--	------	-----------

**CLAUDIO DE LIMA SIRIO**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2024.**

**DO PRAZO:** O prazo do presente **Termo será de 90 dias**, tendo início em **15/01/2025** e término em **14/04/2025**, conforme autorização do presidente ID 00216866 no **Processo Eletrônico SEI 20000099.**

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **14 de janeiro de 2025.**

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

#### PORTARIA SDSP Nº 4 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

#### ERRATA DA PORTARIA SDSP Nº 2 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 24 DO B. O. Nº 2043 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LEIA-SE:

**Art. 3º.** Com efeitos a contar a partir do dia **02 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**DECRETO Nº 13.917, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no **Processo Administrativo nº 2021014786**, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de junho de 2021,

**DECRETA :**

**Art. 1º** O Decreto nº 12.145, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão aos beneficiários da servidora **SILVANA HELENA JERONIMO DE ANDRADE**, Matrícula **1862**, Docente I, com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c § único do Artigo 3º da EC 47/05, e c/c artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

**SEBASTIÃO ROBERTO SOARES ANDRADE** ..... 33,33%  
(trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

**BRENDA ANDRADE SOARES** ..... 33,33%  
(trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

**FILIPE ANDRADE SOARES** ..... 33,33%  
(trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 001/2025/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESTITUIR** da Comissão de Contratação do IMAAR, a servidora **AMARLIANA ELAINE ÁLVARO RAYMUNDO**, Matr.: **10680**, nomeada como Agente e Comissão de Contratação, através da **Portaria nº 003/2024/IMAAR**, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XX nº 1857, de 12 de março de 2024, **com efeitos a contar de 10/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 023/2025/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Termo de Dispensa nº 003/2022/SAD.SEGES, Processo Administrativo nº 2021020519**, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, e o **Contrato nº 073/2022** celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, firmado em 12 de maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MARIA VERÔNICA DA SILVA FERREIRA**, matrícula **32.687**, em substituição a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA DA COSTA**, matrícula **21.804**, para exercer a gestão do **Contrato nº 073/2022, Processo nº 2021020519**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E/OU DE ENSINO QUE REALIZE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA FORMATIVA E SOMATIVA E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, fornecendo dados para subsidiar as ações em prol da melhoria da educação envolvidos no processo, por intermédio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **FRANCIANE TORRES DOS SANTOS NUNES**, matrícula **17.874** em substituição a servidora **SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula

**6.653**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Ficam designados a servidora **SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula **6.653** em substituição o servidor **RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula **17.304**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **FABIANE DUTRA ALVES**, matrícula **26.336**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 24 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Preço Eletrônico nº 90.032/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 091/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, homologado em 09 de Setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 091/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TENDO POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, por um período de **12 (doze) meses**.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro

de Preços supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 16 de Janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **E R R A T A**

Na publicação da **Portaria nº 110/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 27,

#### **ONDE SE LÊ:**

“**NOMEAR ANDRÉ DIAS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, da Secretaria-Executiva de Inclusão Social e Diversidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

#### **LEIA-SE:**

“**NOMEAR ANDRÉ HENRIQUE DIAS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, da Secretaria-Executiva de Inclusão Social e Diversidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

#### **E R R A T A**

Na publicação da **PORTARIA Nº 144/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 36,

#### **ONDE SE LÊ:**

“**NOMEAR DOUGLAS HIGINO FERREIRA**, para o Cargo

em Comissão de Coordenador Técnico de Suprimentos, da Superintendência de Parques Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, **Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

**LEIA-SE:**

“**NOMEAR DOUGLAS HIGINO FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Suprimentos, da Superintendência de Parques Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, **Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 432/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR ANA CLARA ALVES DE SOUZA**, matrícula **32583**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Contratos, da Coordenação Técnica de Controle e Contratos, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**P O R T A R I A Nº 433/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR GUSTAVO DA SILVA MARINHO**, matrícula **29121**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística, da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, **Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**P O R T A R I A Nº 434/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR GUSTAVO DA SILVA MARINHO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Obras, da Secretaria de Obras e Habitação, **Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 435/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logística, da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 436/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando SAD/DEGEP nº 562, datado de 19 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR ROSANA NUNES RAMOS**, matrícula **14197**, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora da Escola de Gestão, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, durante a licença médica do titular, Joelton Antonio Conte, matrícula **19810**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 437/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, **GILMARCOS BIAGGI BARBOSA**, matrícula **28112**, do Cargo em Comissão de Assessor de Projeto de Paisagismo, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA Nº 438/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício IMAAR/SUBEA nº 8, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR KAREN DA SILVA BORGES**, matrícula **3400016**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 439/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.913 de 15 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR FABIANA MARQUES PAIVA**, matrícula **32632**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Assuntos Administrativos, da Assessoria de Gestão de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 440/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.913 de 15 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR FABIANA MARQUES PAIVA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 441/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando SPDC/ADMDC nº 5, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR CARLOS MAGNO AYRES**, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 442/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando SPDC/ADMDC nº 5, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR LEONARDO ALVES DE ALMEIDA**, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024/SSA**  
**AO CONTRATO 114/2024/SSA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024/SSA AO CONTRATO Nº 114/2024/SSA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA, DE PRONTO ATENDIMENTO MÓVEL, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU), TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão de dotações orçamentárias para custeio do **Contrato nº 114/2024/SSA**, conforme solicitado pela Superintendência de Atenção à Saúde às fls. 726 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 734.

**Instrumento Vinculante:** Processo Administrativo nº 2024005409.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas para custeio do **Contrato nº 114/2024/SSA** correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias a serem incluídas:

Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.0204.2209.33903303;  
Fonte: 16350000;  
Ficha: 20243628;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada com base no art. 68, em seu § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 014/2024/SSA**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 114/2024/SSA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**D E C R E T O Nº 13.918, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUAR NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE QUEIRAM PARTICIPAR DOS PROGRAMAS: “MATERIAL ESCOLAR”, “MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO” E “UNIFORME ESCOLAR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO o teor das Resoluções SEJIN nºs 006/2025; 007/2025 e 008/2025, e Resoluções SDE nºs 001/2025; 002/2025 e 003/2025;**

**CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público para atuar no processo de credenciamento dos estabelecimentos comerciais que estejam interessados em participar dos Programas “MATERIAL ESCOLAR”, “MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO” e “UNIFORME ESCOLAR”, executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público, sem ônus para o Município, exclusivamente para atuar no processo de credenciamento de estabelecimentos comerciais que queiram participar dos Programas “MATERIAL ESCOLAR”, “MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO” e “UNIFORME ESCOLAR”.

**ME ESCOLAR**”, executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN:

PRESIDENTE:

**TÂNIA GOMES DA SILVA** – Matrícula **19.894**

MEMBROS:

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES** – Matrícula **1589**

**ELI VILELA DOS SANTOS** – Matrícula **30.034**

**ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO** – Matrícula **4502132**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 01/2025/SOH**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, **Portaria nº 015/2025**.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GILSON CÉSAR ALVES**, matrícula nº **10375**, CPF **XXX.616.607-25** como fiscal e o servidor **ANDERSON SOARES COSTA**, matrícula nº **32086**, CPF **XXX.262.367-70**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2024007682** e SEI 2024 12000313, **Contrato nº 187/2024**, no que consta contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para complementação das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal da morada do Bracuhy. Angra dos Reis/RJ.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 02/2025/SOH**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, **Portaria nº 015/2025**.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **REGINALDO BRAGA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **32391**, CPF **XXX.864.712-68**, como fiscal e o servidor **ANDERSON SOARES COSTA**, matrícula nº **32086**, CPF **XXX.262.367-70**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023009568**, SEI 2024 12000211, **Contrato nº 161/2023**, no que consta contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para implantação de sistemas de HVAC e reestruturação elétrica do CE-MEI Jair Landin de Almeida - Balneário - Angra dos Reis/RJ.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 04/2025/SOH**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, **Portaria nº 015/2025**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ALEXANDRE ROSÁRIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **29536**, CPF **XXX.886.677-85** como fiscal e o servidor **RODRIGO DA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº **32390**, CPF **XXX.367.847-52** como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023012110**, SEI 202412000153, **Contrato nº 206/2023**, no que consta contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para implantação de sistemas de HVAC e reestruturação elétrica da Escola Municipal Francisco Xavier Botelho - Lambicada - Jacuecanga - Angra dos Reis/RJ.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 05/2025/SOH**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, **Portaria nº 015/2025**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ALEXANDRE ROSÁRIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **29536**, CPF **XXX.886.677-85** como fiscal e o servidor **RODRIGO DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº **32390**, CPF **XXX.367.847-52** como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023019690**, SEI 2024 12000348, **Contrato nº 263/2023**, no que consta.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 03/2025/SOH**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, **Portaria nº 015/2025**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GILSON CÉSAR ALVES**, matrícula nº **10375**, CPF **XXX.616.607-25** como fiscal e a servidora **KÁTIA DOS SANTOS**, matrícula nº **27944**, CPF **XXX.214.387-39**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023014520**, SEI 2024 12000403, **Contrato nº 192/2023**, no que consta contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de HVAC e reestruturação elétrica da E.M. Raul Pompeia - Monsuaba - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO Nº 2023016208**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de sua atribuição, resolve aplicar a penalidade de Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública da Prefeitura de Angra dos Reis pelo período de 01 (um) ano à **BRAZ MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ nº **23.003.990/0001-17**.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 001/2025/SDR.SEPM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a servidor **HELENA AMARAL DE SOUZA**, matrícula nº **22215**, CPF nº **XXX.537.943-53** como fiscal, e **JOELMA DE JESUS MOREIRA LIMA**, matrícula nº **22355** CPF nº **XX.353.167-93** como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022045940** que tem por objeto o **PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE DESPESA 2022018866 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA**, Localizada na Av. Francisco Guedes da Silva Nº 1571, Parque Mambucaba), conforme resolução nº006/2022/CGM.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 002/2023/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 1694 de 16 de junho de 2023, pág. 22.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**HERALDO LUIS FRANÇA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**PORTARIA Nº 443/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício IMAAR/DALOG nº 59, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR AMARLIANA ELAINE ÁLVARO RAYMUNDO**, matrícula **10680**, da Função Gratificada de Assistente de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 444/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício IMAAR/DALOG nº 59, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR GILBERTO DE ASSIS XAVIER**, matrícula **2624**, para a Função Gratificada de Assistente de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

#### PROCESSO Nº 2024-25000323

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2025/CMAR

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024/CMAR

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E PH MORENO DA SILVA COMÉRCIO

**CNPJ:** 52.036.195/0001-23

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ**, açúcar e adoçante líquido, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2024/CMAR** e no Termo de Referência.

Item	Qtde	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	3700	Pó de Café torrado e moído, de primeira qualidade, sendo 100% arábica, embalado automaticamente, café forte e encorpado, de sabor e aroma marcantes, obtido de um ponto de torra acentuado e uma moagem uniforme acondicionado em embalagem metalizada a vácuo com 500 g, contendo a descrição das características do produto. Período mínimo de validade: 10 meses, contados a partir da data da entrega.	PACOTE	CABOCLO	R\$ 15,00	R\$ 55.500,00
02	2500	Açúcar refinado especial, tipo PREMIUM, apresentado na forma sólida de cristais, acondicionado em embalagem de 1 kg. É um açúcar com grãos finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura, por isso, proporciona melhores resultados. Obtido por purificação do açúcar cristal, é mais branquinho, não empedra e rende mais, pois permite uma diluição perfeita. Embalados em fardos de papelão ou plástico, com 10 (dez) pacotes cada. Período mínimo de validade: 10 meses, contados a partir da data da entrega.	PACOTE	CARAVELAS	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
03	100	Adoçante dietético líquido, com artificial sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em embalagem com 100 ml, com bico dosador e com prazo de validade de no mínimo 10 meses	UNIDADE	MAGRO	R\$ 4,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.700,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo Primeiro.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**Parágrafo Segundo.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo Terceiro.** A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Quarto.** A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**HOMOLOGAÇÃO:** 27/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

## Prefeitura abre cadastro para professores interessados em realizar horas extras no ano letivo de 2025

Professores e pedagogos da rede pública municipal de Angra dos Reis podem se inscrever de 15 de janeiro a 10 de fevereiro

A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) da Prefeitura de Angra dos Reis abriu o cadastro para profissionais interessados em realizar horas extras durante o ano letivo de 2025. O objetivo é suprir a carência de educadores em disciplinas específicas e atender à crescente demanda por profissionais qualificados. As inscrições podem ser feitas pelo site [educacao.angra.rj.gov.br](http://educacao.angra.rj.gov.br) até 10 de fevereiro.

- Esta ação representa uma excelente oportunidade para os educadores ampliarem sua renda enquanto desempenham um papel fundamental no fortalecimento da educação municipal. O pagamento pelas horas extras pode, em alguns casos, dobrar o valor mensal do salário do professor. Por meio dessa medida, a Prefeitura de Angra dos Reis reafirma mais uma vez seu compromisso em criar condições que incentivem, motivem e valorizem os educadores, contribuindo para uma educação pública de maior qualidade - declarou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

A iniciativa busca preencher vagas em áreas com maior

demanda e proporcionar aos estudantes uma experiência educacional mais rica e diversificada. Durante o cadastro, os interessados devem informar a disponibilidade para trabalhar em regimes como Regime de Tempo Integral (RTI), Adicional Extra de Hora Aula (AEHA), Regime Especial de Trabalho Técnico (RETT) e Gratificação por Tempo Técnico (GETT). A transparência no processo de vagas é prioridade da secretaria, garantindo que todos os profissionais interessados tenham a oportunidade de participar.

- A criação desse banco de dados é uma forma de valorizar nossos educadores, reconhecendo o papel essencial que desempenham na formação das futuras gerações. Essa medida beneficia toda a comunidade escolar e reforça a educação como um pilar fundamental do desenvolvimento social e econômico de Angra dos Reis - completou Paulo.

Para mais informações, os profissionais podem acessar o site oficial da SEJIN: [educacao.angra.rj.gov.br](http://educacao.angra.rj.gov.br) ou entrar em contato pelos telefones: (24) 3369-7725 e (24) 3368-4372.